



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **PROJETO DE LEI Nº 101/2012**

**SÚMULA** – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Empresário Sr. **ANANIAS BITENCOURT**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA TELMA ELIZABETH LEMOS REIS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

## **L E I**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao empresário Sr. **ANANIAS BITENCOURT**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

**Art. 2º** - A entrega do título de que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2012.

Tema Elizabeth Lemos Reis  
**VEREADORA**